



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1386 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.119, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, que envie informações acerca da abertura de processo seletivo simplificado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em detrimento da realização de concurso público.

2. Sólicita-se, portanto:

a) Justificativa legal e administrativa para abertura de processo seletivo em vez de concurso público;

b) Existência de parecer jurídico ou administrativo que ampare a decisão, com envio de cópia;

c) Planejamento para realização de concurso público abrangendo os cargos previstos no processo seletivo; e

d) Previsão orçamentária destinada à realização de concursos públicos no exercício atual e nos próximos.

3. O presente requerimento busca esclarecer os motivos que levaram a Prefeitura a optar pela abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, em vez da realização de concurso público.

4. É importante que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize as escolhas administrativas do Executivo, garantindo que estejam fundamentadas em critérios transparentes e que contemplem o planejamento de médio e longo prazo para a gestão de pessoal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

5. A solicitação de informações visa, portanto, assegurar clareza quanto à motivação do processo seletivo, conhecer se há estudos ou pareceres que respaldem a medida, bem como compreender se existe previsão para concursos públicos futuros e os recursos orçamentários destinados a essa finalidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente